

Resolução nº : 11841/2001
Protocolo nº : 395672/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI,

R E S O L V E :

I - Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 8745/01, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 16072/01, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II - Conceder o prazo de 15 (quinze) dias, para o cumprimento da presente decisão.

Sala das Sessões, em 30 de outubro de 2001

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência